

ZMD - Zona Mista Diversificada

Tem por objetivo concentrar atividades de uso misto e diversos de natureza comercial, prestação de serviços e industriais de baixo impacto ambiental e outros compatíveis, toleráveis e admissíveis dadas as condições de acessibilidade.

Usos permitidos	Usos permissíveis
Uso 4 - Comércio vicinal	Uso 1 - Residências unifamiliares
Uso 5A - Comércio varejista de prestação de serviços 1	Uso 2 - Residências multifamiliares
Uso 8 - Para veículos	Uso 6 - Comércio atacadista
Uso 9 - Comércio de veículos leves	Uso 7 - Comércio e serviços especiais
Uso 18 - Hotéis e pousadas	Uso 11 - Institucional
*Uso 20 - Atividades de nível incômodo 1	Uso 12A - Institucionais especiais 1
	*Uso 14 - Religiosos
	*Uso 21 - Atividades de nível de incomodo 2

Observações / Instrumentos:

- Outorga onerosa do direito de construir, conforme tabela de índices urbanísticos;
- Passeio público padronizado;
- * Para estas atividades serão exigidos estudos de impacto de vizinhança.

ZIC1 - Zona de Interesse Comercial 1

Tem por objetivo incentivar a instalação de atividades comerciais e prestação de serviços fortalecendo as áreas comerciais existentes, compatibilizando com a infraestrutura e sistema viário existente, viabilizando maior adensamento.

Usos permitidos	Usos permissíveis
Uso 1 - Residências unifamiliares	Uso 5B - Comércio varejista e prestação de serviços 2
Uso 2 - Residências multifamiliares	Uso 12B - Institucionais especiais 2
Uso 4 - Comércio vicinal	Uso 13 - Saúde / assistência social
Uso 5A - Comércio varejista de prestação de serviços 1	*Uso 14 - Religiosos
Uso 9 - Comércio de veículos leves	
Uso 10 - Educacional	
Uso 11 - Institucional	
Uso 15 - Recreação e lazer	
Uso 16A - Recreação e lazer especial 1	
Uso 18 - Hotéis e pousadas	

Observações / Instrumentos:

- Outorga onerosa do direito de construir, conforme tabela de índices urbanísticos;
- Passeio público padronizado;
- * Para estas atividades serão exigidos estudos de impacto de vizinhança.

ZIC2 - Zona de Interesse Comercial 2

Tem por objetivo incentivar a instalação de atividades comerciais e prestação de serviços fortalecendo as áreas comerciais existentes, compatibilizando com a infraestrutura e sistema viário existente, viabilizando maior adensamento.

Usos permitidos	Usos permissíveis
Uso 1 - Residências unifamiliares	Uso 5B - Comércio varejista e prestação de serviços 2
Uso 2 - Residências multifamiliares	Uso 12B - Institucionais especiais 2
Uso 4 - Comércio vicinal	Uso 13 - Saúde / assistência social
Uso 5A - Comércio varejista de prestação de serviços 1	*Uso 14 - Religiosos
Uso 9 - Comércio de veículos leves	
Uso 10 - Educacional	
Uso 11 - Institucional	
Uso 15 - Recreação e lazer	
Uso 16A - Recreação e lazer especial 1	
Uso 18 - Hotéis e pousadas	

Observações / Instrumentos:

- Passeio público padronizado;
- * Para estas atividades serão exigidos estudos de impacto de vizinhança.

ZII - Zona de Interesse Industrial

Tem por objetivo estabelecer as normas para construção de indústrias que pelo seu porte e grau de poluição são incompatíveis com as atividades predominantes das demais zonas.

Usos permitidos	Usos permissíveis
Uso 6 - Comércio atacadista Uso 8 - Para veículos Uso 20 - Atividades de nível incômodo 1 *Uso 21 - Atividades de nível de incômodo 2 *Uso 22 - Atividades de nível de incômodo 3	Uso 1 - Residências unifamiliares Uso 7 - Comércio e serviços especiais Uso 12A - Institucionais especiais 1 Uso 12B - Institucionais especiais 2 Uso 14 - Religiosos *Uso 17 - Atividades noturnas *Uso 19 - Motéis
Observações / Instrumentos: - Passeio público padronizado; * Para estas atividades serão exigidos estudos de impacto de vizinhança.	

ZIR - Zona de Interesse Residencial

Tem por objetivo destinar prioritariamente a instalação de residências visando um adensamento baseado no dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, sistema viário e configuração da paisagem.

Usos permitidos	Usos permissíveis
Uso 1 - Residências unifamiliares Uso 2 - Residências multifamiliares Uso 4 - Comércio vicinal Uso 10 - Educacional Uso 11 - Institucional Uso 12B - Institucionais especiais 2 Uso 13 - Saúde / assistência social Uso 16A - Recreação e lazer especial 1	Uso 5A - Comércio varejista de prestação de serviços 1 Uso 5B - Comércio varejista e prestação de serviços 2 Uso 11 - Institucional *Uso 14 - Religiosos Uso 16A - Recreação e lazer especial 1 *Uso 18 - Hotéis e pousadas
Observações / Instrumentos: - Outorga onerosa do direito de construir, conforme tabela de índices urbanísticos; - Passeio público padronizado; * Para estas atividades serão exigidos estudos de impacto de vizinhança.	

ZEIS - Zona Especial de Interesse Social

Tem por objetivo destinar prioritariamente a melhoria e produção de habitações de interesse social e ampliação dos equipamentos urbanos, beneficiando a população de menor renda, a regularização fundiária, salvaguardando o direito a moradia e cidadania.

Usos permitidos	Usos permissíveis
Uso 1 - Residências unifamiliares Uso 3 - Conjuntos habitacionais de baixa renda Uso 4 - Comércio vicinal Uso 10 - Educacional Uso 11 - Institucional Uso 13 - Saúde / assistência social Uso 16A - Recreação e lazer especial 1	Uso 8 - Para veículos Uso 12A - Institucionais especiais 1 *Uso 14 - Religiosos
Observações / Instrumentos: - Passeio público padronizado; * Para estas atividades serão exigidos estudos de impacto de vizinhança.	

ZUL - Zona de Uso Limitado

Tem por objetivo preservar e restringir o uso e ocupação do solo de áreas de interesse ambiental, propondo atividades com fins turísticos e ecológicos que não afetem a paisagem.

Usos permitidos	Usos permissíveis
Uso 1 - Residências unifamiliares	Uso 4 - Comércio vicinal

Uso 16A - Recreação e lazer especial 1 Uso 18 - Hotéis e Pousadas	*Uso 14 - Religiosos
Observações / Instrumentos: * Para estas atividades será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhaça.	

ZPP - Zona de Preservação Permanente	
Tem por objetivo preservar as áreas definidas no Zoneamento, tendo sido consideradas as faixas marginais ao longo do Rio Macaco Branco: 15,00 m e nascentes com raio de 30,00m de proteção.	
Usos permitidos	Usos permissíveis
Observações / Instrumentos: A ZPP tem seus usos e ocupação totalmente proibidos, ressalvado os usos públicos necessários.	

MR - Macrozona Rural	
Tem por objetivo promover o desenvolvimento agropecuário, promover a integração e convivência entre a área rural e urbana, com incentivo a melhoria da infraestrutura e turismo.	
Usos permitidos	Usos permissíveis
USO 1 - Residências Unifamiliares; USO 2 - Residências Multifamiliares; USO 4 - Comércio Vicinal; USO 16A e 16B - Recreação e Lazer Especial 1 e 2; USO 18 - Hotéis e Pousadas; USO 20 - Atividades de Nível de Incômodo 1 Todo tipo de atividade agropecuária	USO 10 - Educacional; USO 11- Institucional; USO 12A e 12B - Institucionais Especiais 1 e 2; USO 13 - Saúde/Assistência Social; *USO 21 - Atividades de Nível de Incômodo 2
Observações / Instrumentos: *Para estas atividades será exigido estudo de Impacto de Vizinhaça.	

MIR - Macrozona de Expansão de Interesse Residencial	
Tem por objetivo destinar a instalação de residências visando um adensamento baseado no dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, sistema viário e configuração da paisagem.	
Usos permitidos	Usos permissíveis
USO 1 - Residências Unifamiliares; USO 2 - Residências Multifamiliares; USO 4 - Comércio Vicinal; USO 10 - Educacional; USO 11 - Institucional; USO 12B - Institucionais especiais 2	USO 5A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços1; *USO 14- Religiosos; USO 16A - Recreação e Lazer Especial 1; USO 18 - Hotéis e Pousadas
Observações / Instrumentos: - Passeio Público Padronizado; *Para estas atividades será exigido estudo de Impacto de Vizinhaça.	

MMD - Macrozona de Expansão Mista Diversificada	
Tem por objetivo concentrar atividades de uso misto e diversos de natureza comercial, prestação de serviços e indústrias de baixo impacto ambiental e outros compatíveis, toleráveis e admissíveis, dadas as condições de acessibilidade.	
Usos permitidos	Usos permissíveis
USO 4 - Comércio Vicinal; USO 5A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1; USO 8 - Para veículos; USO 9 - Comércio de Veículos Leves; USO 18 - Hotéis e Pousadas; *USO 20 - Atividades de Nível de Incômodo 1	USO 1 - Residências Unifamiliares; USO 2 - Residências Multifamiliares; USO 6 - Comércio Atacadista; USO 7 - Comércio e Serviços Especiais; USO 11- Institucional; USO 12A - Institucionais Especiais 1; *USO 14 - Religiosos;

*USO 21 - Atividades de Nível de Incômodo 2

Observações / Instrumentos:

- Outorga onerosa do direito de construir, conforme tabela de índices urbanísticos;
- Passeio Público Padronizado;

*Para estas atividades será exigido estudo de Impacto de Vizinhança.

MII - Macrozona de Expansão de Interesse Industrial

Tem por objetivo estabelecer normas para construção de indústrias que pelo seu porte e grau de poluição são incompatíveis com as atividades predominantes das demais Zonas.

Usos permitidos

USO 6 - Comércio Atacadista;
USO 8 - Para veículos;
USO 20 - Atividades de Nível de Incômodo 1
USO 21* - Atividades de Nível de Incômodo 2
USO 22* - Atividades de Nível de Incômodo 3

Usos permissíveis

USO 1 - Residências Unifamiliares;
USO 7 - Comércio e Serviços Especiais;
USO 12A - Institucional Especial 1;
USO 12B - Institucional Especial 2;
USO 14 - Religiosos;
USO 17* - Atividades Noturnas;
USO 19*- Moteis.

Observações / Instrumentos:

- Passeio Público Padronizado;

*Para estas atividades será exigido estudo de Impacto de Vizinhança.

MA - Macrozona do Aeroporto

Tem por objetivo concentrar atividades de uso misto e diversos de natureza comercial, prestação de serviços e indústrias de baixo

Usos permitidos

USO 1 - Residências Unifamiliares;
USO 2 - Residências Multifamiliares;
USO 4 - Comércio Vicinal;
USO 5A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1;
USO 8 - Para veículos;
USO 9 - Comércio de Veículos Leves;
USO 18 - Hotéis e Pousadas;
*USO 20 - Atividades de Nível de Incômodo 1

Usos permissíveis

USO 6 - Comércio Atacadista;
USO 7 - Comércio e Serviços Especiais;
USO 11- Institucional;
USO 12A - Institucionais Especiais 1;
*USO 14 - Religiosos;
*USO 21 - Atividades de Nível de Incômodo 2

Observações / Instrumentos:

- Passeio Público Padronizado;

*Para estas atividades será exigido estudo de Impacto de Vizinhança.